



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 232, 21 de Agosto de 2024

Designa empregado para o exercício interino de
Emprego em Comissão.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV, art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 21 de agosto de 2024, o empregado Bruno Gonçalves de Lima, matrícula n° 0433, para exercer interinamente a Função Gratificada de Chefe da Assessoria Jurídica.

Art. 2º Atribuir ao empregado designado, nos termos do item anterior, a remuneração correspondente à EC - 02.

Art. 3º Revogar a Portaria 219/2024-PRES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Eletric. e Seg. do Trab. Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 22/08/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

